



RESOLUÇÃO N° 150/2016-PGB

Aprova a prorrogação do prazo para defesa e concessão de novo prazo das licenças maternidades.

Considerando as certidões de nascimento encaminhadas ao Conselho Acadêmico do PGB, pelas doutorandas Camila de Lima Faustino, Cynthia Priscilla do N. Bonatto Panizzon e a mestranda Maria Júlia Camilo Silva, solicitando prorrogação da defesa de 04 meses, conforme Portaria N° 248, de 19 de dezembro de 2011-CAPEES.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 16/12/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 30/06/17 os prazos para defesa do trabalho de tese da doutoranda Cynthia Priscilla do N. Bonatto Panizzon, Suelen Mendes Leles Barreto e trabalho de dissertação da mestranda Maria Júlia Camilo Silva.

Artigo 2º - Fica prorrogado até 30/06/19 o prazo para defesa do trabalho de tese da doutoranda Camila de Lima Faustino.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de dezembro de 2016.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -